PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

AUTORIZAÇÃO

Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Bocaina de Minas e a Associação de Pais e Amigos –APAE.

DADOS DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAINA DE BOCAINA DE MINAS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.9090001-75, situada na Avenida José Pacheco de Araújo, 01, na cidade de Bocaina de Minas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00.2.08.03.08.243.0016.2.0039 1.500.000 444 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Valor da Despesa: R$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Fundamentação legal: Art. 31, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando que o art. 31, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal 13.204/2015, estabelece que:

> "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
>
> I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

Considerando que APAE de Bocaina de Minas – MG foi beneficiada por meio de chancela CEMIG, para custear material de consumo do projeto " Atendimento da equipe multidisciplinar especializada em consultoria colaborativa escolar ofertado pela Apae de Bocaina de Minas".

Ratifico a presente inexigibilidade com a justificativa acima.

Bocaina de Minas, 28 de outubro de 2026.

Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner